

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 448/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.001/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 032ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de BELA VISTA DE GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO (JUIZ)

MEMBRO(S): RICARDO SKAF

ELIVELTO SILVA

SUPLENTE(S): ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 449/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 43.002/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 147ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIÂNIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA (JUIZ)

MEMBRO(S): GILSON RIBEIRO MAIA

LAURA JARDIM SOARES RORIZ

SUPLENTE(S): MEIRE TEREZINHA LEMES MARTINS

JUNIOR REGIS DO CARMO

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 450/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.003/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 038ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIATUBA, com as pessoas abaixo nomeadas, para

exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO (JUIZ)

MEMBRO(S): ROBERTA APARECIDA DE SOUSA RUAS

CLÁUDIA MAMEDE ALVES

SUPLENTE(S): ADRIANA PAULA MARQUES

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 451/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 43.004/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 105ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de CAMPOS BELOS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): ZORAIMA APARECIDA SOARES DE ABREU

IVANE TAVARES DE AMORIM

SUPLENTE(S): ALANITA COSTA RAMOS

JOSENEIDE COSTA E SILVA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 452/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 43.005/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 010ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de CORUMBAÍBA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. NUNZIATA STEFÂNIA VALENZA PAIVA (JUIZ)

MEMBRO(S): IVÂNIA SIQUEIRA GONÇALVES DA CRUZ

LÍVIA MARIA DA SILVA

SUPLENTE(S): LORIMAR DIAS DA SILVA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO